



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Confere Título de Cidadania Araruamense a
Ilmo Srº Jaime Beltrame

AUTOR: Vereador Armando Tolati

Projeto de Resolução N.º 57 de 14 de Setembro de 2023

Resolução N.º 235 de 28/09/2023

APROVADO	Observações
<p>1ª e única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>28/09/23</u></p> <p> PRESIDENTE</p>	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 14/09/23

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA DE ARARUAMA.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3163
Livro nº Fls. nº
Em 13/09/2023
Ass.: *elias*

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE
CIDADANIA ARARUAMENSE AO
ILMO SR JAIME BELTRAME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMO. SR.
PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º: É conferido título de Cidadania Araruamense
a Ilmo Sr JAIME BELTRAME.

Art. 2º: A entrega do diploma confirmatório da outorga
deferida por esta Resolução, processar-se á em Sessão
Solene da Câmara Municipal de Araruama.

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor a partir da
data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, 14 de SETEMBRO de 2023.

Armando Polati
ARMANDO POLATI
Vereador - PL

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão
Em 26/09/2023

Armando Polati
Presidente
Armando Polati
VEREADOR - PL

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.

Em 28/09/2023



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA



Justifica-se a presente homenagem ao **Sr. Jaime Beltrame**, por ser uma pessoa muito prestativa e amado por seus amigos, tendo em dia suas atribuições e deveres. Nascido em 29/05/1962, em Ipumirim- SC, filho de João Beltrame e Natalina Giombelli Beltrame.

Chegou em Araruama em 2002, com sua constituída, escolhendo nossa querida Araruama para viver.

Antes de chegar em nossa querida cidade, residiu na cidade de Ipumirim -SC, onde nasceu. Chegando em Araruama em 2002 para abrir sua primeira loja, a Madeireira Patrielen Madeiras, logo depois a Comercial Beltrame e em 2023 o Supermercado Patrielen.

Senhor Jaime vem acompanhando o crescimento desta cidade, o processo político, não bastando toda sua dedicação ao nosso Município, o nobre amigo escolheu esta maravilhosa cidade para viver com sua família e fincar suas raízes, gerando empregos, ajudando pessoas em nossa querida Araruama. Tendo assim, todos os requisitos para tornar-se um verdadeiro "FILHO de Araruama," sendo mais do que merecedor de tal homenagem. Cabe a nós vereadores externarmos imenso agradecimento e com desmedida satisfação e alegria conceder Título de Cidadão Araruamense ao Empresário Senhor Jaime Beltrame, expressando o nosso profundo reconhecimento a este cidadão incansável nos seus propósitos, sendo honrosa para este parlamento proporcionar esta comenda.

Sala das Sessões, 14 de SETEMBRO de 2023.


ARMANDO POLATI
Vereador - PL


Armando Polati
VEREADOR - PL



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes



FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

TÍTULO DE CIDADANIA MEDALHA TUPINAMBÁ

MULHER CIDADÃ MEDALHA MARIA ROSA

MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO

Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito da Enfermagem
 Mérito Jornalístico Mérito Medicina Mérito Poético
 Mérito Empresarial Mérito da Segurança Pública
 Mérito Religioso (1) Mérito Religioso (2)
 Mérito Religioso (3)

PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

DADOS PESSOAIS

NOME: JAIME BELTRAME

LOCAL NASCIMENTO: IPUMIRIM - SC DATA DE NASCIMENTO: 29/05/1962

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA: 21 ANOS

ENDEREÇO: ESTRADA DE PRAIA SECA Nº 15000- ARARUAMA - RJ

TELEFONES PARA CONTATO: (022) - 988234903

E MAIL: jaime@patrielenmadeiras.com.br

PAI: JOÃO BELTRAME

MÃE: NATALINA GIOMBELLI BELTRAME

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

NOME CONJUGE ANA PAULA BASTOS DE CARVALHO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



NÚMERO DE FILHOS 04 NETOS _____ BISNETOS _____

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL

LICENCIATURA

PÓS-GRADUADO

MESTRADO

DOUTORADO

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO EMPRESÁRIO

EMPRESA PATRIELEN MADEIRAS, COMERCIAL BELTRAME E SUP. PATRIELEN

CARGO DIRETOR/ADMINISTRADOR PERÍODO _____

HISTÓRICO PROFISSIONAL

- 1- _____
- 2- _____

Câmara Mun. de Araruama
Projeto de Resolução
Nº 57
FL. Nº 05



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

DADOS RELEVANTES

Justifica-se a presente homenagem ao **Sr. Jaime Beltrame**, por ser uma pessoa muito prestativa e amado por seus amigos, tendo em dia suas atribuições e deveres. Nascido em 29/05/1962, em Ipumirim- SC, filho de João Beltrame e Natalina Giombelli Beltrame.

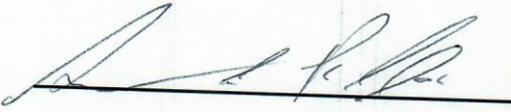
Chegou em Araruama em 2002, com sua constituída, escolhendo nossa querida Araruama para viver.

Antes de chegar em nossa querida cidade, residiu na cidade de Ipumirim -SC, onde nasceu. Chegando em Araruama em 2002 para abrir sua primeira loja, a Madeireira Patrielen Madeiras, logo depois a Comercial Beltrame e em 2023 o Supermercado Patrielen.

Senhor Jaime vem acompanhando o crescimento desta cidade, o processo político, não bastando toda sua dedicação ao nosso Município, o nobre amigo escolheu esta maravilhosa cidade para viver com sua família e fincar suas raízes, gerando empregos, ajudando pessoas em nossa querida Araruama. Tendo assim, todos os requisitos para tornar-se um verdadeiro "FILHO de Araruama," sendo mais do que merecedor de tal homenagem. Cabe a nós vereadores externarmos imenso agradecimento e com desmedida satisfação e alegria conceder "Título de Cidadão Araruamense" ao Empresário Senhor Jaime Beltrame, expressando o nosso profundo reconhecimento a este cidadão incansável nos seus propósitos, sendo honrosa para este parlamento proporcionar esta comenda.

ARARUAMA, ____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO INDICADO


ASSINATURA DO VEREADOR
PROPONENTE



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



GABINETE DO PRESIDENTE

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3289

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 25/09/2023

Designação

Com fulcro no que dispõe o art.234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, ficam designados os Srs. Vereadores: José Magno Martins, Arídio Martins Vieira Filho, Walmir de Oliveira Belchior, Diego Fernandes da Silva e Maria Sylvia Pires Corrêa Oliveira, para comporem a Comissão Especial da Câmara Municipal de Araruama a qual, apreciarão os seguintes Projetos de Resoluções:

PROJETO DE RESOLUÇÃO **Nº 48** DE 30 DE JUNHO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ELÓI PEREIRA RAMALHO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARAUAMENSE AO VEREADOR DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE AO EXMO SR. ALAN RODRIGUES PEREIRA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO **Nº 56** DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ARMANDO POLATI, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARAUAMENSE AO SR. THIAGO DE SOUZA MENDONÇA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO **Nº 57** DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ARMANDO POLATI, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA AO SR. JAIME BELTRAME

Gabinete do Presidente, 25 de setembro de 2023.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3290

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 25 / 09 / 2023

Ass.: _____

PARECER

A Comissão acima compostas pelos Srs. Vereadores abaixo relacionados reuniram-se nesta data, para apreciarem o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ARMANDO POLATI, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA AO SR. JAIME BELTRAME.

Em sua Justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria, concedida por esta Casa Legislativa contempla, pessoas que não seja natural de nossa cidade.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projetos Resoluções, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, além de estar embasado na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2023.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3290

Livro nº _____ Fts. nº _____

Em 25 / 09 / 2023

Ass.: _____

José Magno Martins

Arídio Martins Vieira Filho

Walmir de Oliveira Belchior

Diego Fernandes da Silva

Maria Sílvia Pires Corrêa Oliveira,



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 235 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO ILMO. SENHOR JAIME BELTRAME.

(Projeto de Resolução nº 57, de autoria do Vereador Armando Polati).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Senhor **JAIME BELTRAME**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 28 de setembro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente